



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL N° 780/2025

*"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono**, a seguinte lei:

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

**§ 2º** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



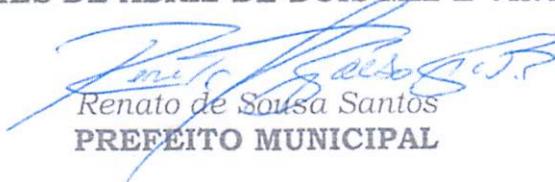
Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

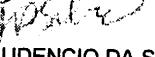
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
CNPJ: 06113682/0001-25**

## **NOTA DE EMPENHO**

Exercício: 2025

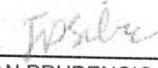
Tipo de Empenho: <b>OR - Ordinário</b>		Processo Nº: <b>1103016</b>	Nº Empenho: <b>1103016</b>	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>10 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL</b>		Ficha: <b>275</b>	Data da Emissão: <b>03/11/2025</b>	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: <b>08 122 0011 2191 Manutenção do Conselho Tutelar</b>				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
Credor: <b>ELIANA GOMES DE SOUZA TEIXEIRA</b>				
CNPJ/CPF: <b>918.509.243-68</b>		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: <b>MA</b>	
Descrição do Empenho: <b>VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM DO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ESTADUAL SOCIAL BÁSICA, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 03 A 05 DE NOVEMBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.</b>				
Documento Fiscal		Valor Total: <b>1.120,00</b>		
Valor do documento por extenso: <b>um mil, cento e vinte reais ****</b>				
Modalidade da Licitação: <b>DISPENSA</b>		Nº Processo Licitatório <b>275</b>	PROCESSO Fonte: <b>00 - Recursos Ordinários</b>	
Ficha: <b>275</b>	Empenhado até a Data: <b>97.985,00</b>	Saldo Anterior: <b>13.015,00</b>	Importância: <b>1.120,00</b>	Saldo Atual: <b>11.895,00</b>
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: <b>10 08 122 0011 2191 SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL</b> Assistência Social Administração Geral Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Manutenção do Conselho Tutelar <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 03/11/2025		Reservado / Órgão de Controle:  Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 03/11/2025		
 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJ.		 <b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b> Contador CRC 013306/0-9		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO  
1103016/ 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°	1	FICHA:	275	DATA:	03/11/2025	REQUISIÇÃO N°:
LICITAÇÃO: DISPENSA				DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 03/11/2025	
NOME: ELIANA GOMES DE SOUZA TEIXEIRA			918.509.243-68			CÓDIGO: 1631
ENDERECO:						
FONTE DE RECURSO		DESCRÍÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL	
1	Recursos do Exercício Corrente	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM DO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ESTADUAL SOCIAL BÁSICA, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 03 A 05 DE NOVEMBRO DE 2025. A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE ASSESSORA			Liquido 1.120,00	
501	Outros Recursos não Vinculados				Desconto 0,00	
00	Recursos Ordinários					
001	Ordinario					
001	Recursos Proprios do Município					
OR		SOMA			1.120,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02	PODER EXECUTIVO COLINAS					
10	SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL					
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
08.122.0011.2191.0000	Manutenção do Conselho Tutelar					
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR	
1.120,00		1.120,00		1.120,00	0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		1.120,00				
um mil, cento e vinte reais ***** ***						
DESCONTOS						
TOTAL DE DESCONTOS 0,00						
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 03/11/2025						
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
DATA _____						
EMITIDO EM _____						
DATA _____		VISTO _____		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		
DESPESA PAGA EM _____						
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECIBO		
				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO		
				NOME: CNPJ/CPF: _____		

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
 CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:	DADOS DO EMPENHO:	TIPO:
Nº: 275	Nº: 232000 Data: 03/11/2025	Nº: 1103016 Data: 03/11/2025	

Credor.: ELIANA GOMES DE SOUZA TEIXEIRA CNPJ: 918.509.243-68

Endereço:

Cidade.:

CEP:

Cod: 1631

IMPORTÂNCIA BRUTA DE .....	R\$ 1.120,00
DESCONTOS.....	R\$ 0,00
IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE .....	R\$ 1.120,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 03/11/2025	PAGUE-SE EM: 03/11/2025  <i>JPB</i>	PAGO EM: 03/11/2025  <i>JALDO HENRIQUE PEREIRA</i> SECRETARIA DE FINANÇAS
	IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM DO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ESTADUAL SOCIAL BÁSICA, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 03 A 05 DE NOVEMBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
021000	SEC. MUNL DE ASSIST. SOCIAL. SEG. ALIM. DEF. CIVIL
08	Assistência Social
122	Administração Geral
0011	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
2191	Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO

Valor Bruto	1.120,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$	
		001	14618-8		RR\$ 1.120,00	
Valor Líquido	1.120,00					

R E C I B O

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.120,00  
 (um mil, cento e vinte reais) \*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

DATA: 03/11/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor.: ELIANA GOMES DE SOUZA TEIXEIRA  
 CNPJ/CPF: 918.509.243-68



---

**Transferência entre contas diversas**

---

**Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 14618-8

**Creditado**

Nome ELIANA GOMES DE SOUZA  
Agência 2789-8  
Conta corrente 8352-6  
Valor 1.120,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 03/11/2025 17:27:33  
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 03/11/2025 17:41:59

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



## Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

#### DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 226/2025 – GAB/PREF PROCESSO Nº 226/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**INTERESSADOS: ELIANA GOMES DE SOUSA TEIXEIRA**

**CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL**

**LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município**

#### I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUIS – MA, no período que compreende a data de 03 a 05 de novembro de 2025, com a finalidade de Participar do I Seminario Estadual da Proteção Estadual Social Básica, seminário essencial para a pasta da Assistencia social no Municipio.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no art. 2º que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



## Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

### III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **04 [quatro diárias]** no valor individual de R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais) ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de **SÃO LUIS - MA**, no período que compreende a data de 03 a 05 novembro de 2025, com a finalidade de participar I seminário Estadual da Proteção Estadual da Proteção Social Básica, seminário importante para gestão

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do art. 6º do Decreto nº 027/2025, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 31 de outubro de 2025.



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380  
320

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.10.31 11:16:22  
-12'00'

*Renato de Sousa Santos*

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



Ofício nº 739/2025

Colinas - MA, 31 de outubro de 2025.

Ilm.º Senhor  
**Ivan Prudêncio da Silva**  
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.ª A concessão de (04) diárias no valor total de R\$: 1.120,00 (mil cento e vinte reais), para a servidora ELIANA GOMES DE SOUSA TEIXEIRA, ASSISTENTE, com a finalidade finalidade de participar I seminário Estadual da Proteção Estadual da Proteção Social Básica, seminário importante para gestão

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

**FONTE DE RECURSOS:** Recurso próprio

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**PROJETO ATIVIDADE:**

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

Ag- 2789-8

C/Corren. – 8352-6

Banco do Brasil

RENATO DE SOUSA  
SANTOS:9123338032

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320

0

Dados: 2025.10.28 15:40:13 -12'00'

**Renato de Sousa Santos**  
Prefeito Municipal de Colinas



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
COLINAS – MARANHÃO

PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA  
VIAGEM A SERVIÇO

Nº:  
730

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): ELIANA GOMES DE SOUSA TEIXEIRA | Cargo/Função: ASSISTENTE

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís/ MA	03/11/2025	05/11/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto 27/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
04	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00		R\$ 1.120,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 31/10/2025	CPF 143.190.363-84	

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS conforme a LEI N° 571/2017

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / /
	 IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA